

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## DECRETO Nº 13.313, DE 12 DE MAIO DE 2023.

*Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; considerando a Lei Municipal nº 11.209, de 17 de agosto de 2021, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dispõe sobre Políticas dos Direitos das Pessoas com Deficiência; considerando o Ofício Circular 04/2023 do COPEDE – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e atendendo solicitação contida no expediente nº 15632/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que será realizada no dia 31 de maio de 2023, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal, a partir das 13 horas.

Art. 2º O evento tem como tema central “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo um Brasil mais inclusivo”, desdobrando os respectivos eixos temáticos em:

I – Eixo I: Estratégias para manter e aprimorar o controle social, assegurando a participação das pessoas com deficiência;

II – Eixo II: Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas;

III – Eixo III: Financiamento das políticas públicas da pessoa com deficiência;

IV – Eixo IV: Direito e acessibilidade;

V – Eixo V: Desafios para comunicação universal.

Art. 3º A designação de Delegados e Delegadas, bem como as deliberações que serão encaminhadas à VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência deverão seguir os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual, conforme Documento Orientador disponibilizado pelo COPEDE – Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º À Comissão Organizadora compete:

I – organizar e coordenar o processo da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

II – definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

III – elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência Municipal;

IV – apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas da Conferência Municipal;

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

---

V – dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito do processo conferencial.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social prover os recursos financeiros, humanos, logísticos e de acessibilidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MAIO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## DECRETO Nº 13.314, DE 12 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 5º do Decreto nº 13.313, de 12 de maio de 2023, e atendendo solicitação contida no expediente nº 15602/2023, que organiza o Evento abaixo descrito:

<i>EVENTO</i>	<i>DATA / PERÍODO</i>	<i>LOCAL</i>	<i>PROMOÇÃO</i>
<i>I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência</i>	<i>31 de maio de 2023</i>	<i>Salão de Eventos da Prefeitura Municipal</i>	<i>Prefeitura de Lajeado / Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência":

Materiais gráficos e de divulgação	R\$ 541,40
Coffee Break para os participantes	R\$ 638,00
Intérprete de libras	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL ESTIMADO</b>	<b>R\$ 2.979,40</b>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 – Manutenção do Setor Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
Recurso: 0501

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 – Manutenção do Setor Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ  
Recurso: 0501

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.0003.2056 – Manutenção do Setor Adm. da Secretaria do Desenvolvimento Social  
3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Recurso: 0501

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE MAIO DE 2023.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## PORTARIA Nº 31.364, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA o novo membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779/2022

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 222 da Lei Complementar nº 001 de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA MANTOVANI deixou de integrar a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, designada pela Portaria nº 30.581, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial em 30 de dezembro de 2022; e que a servidora KELEN PAULA BATISTI GIONGO deixará de fazer parte da Comissão Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores efetivos ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para substituir as servidoras PRISCILA MANTOVANI, matrícula 14757, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e KELEN PAULA BATTISTI GIONGO, matrícula 5728, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Ciências, como membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 29.779, de 12 de maio de 2022.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lajeado, 03 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 257-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 5228/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Fernanda Fernandes Pinto e o não comparecimento da candidata Evelyn Schabbach no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Agente Socioeducativo

DIOVANA TAMARA HAUSCHILD – Classificação 41º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 258-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 11831/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Fabiane Maria Marasini Mattje e o não comparecimento da candidata Julia Baiocco no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

CAROLINA CESAR – Classificação 87º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 259-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13073/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Marilu Machado e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Marcia Martini,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

ANDRÉA TEIXEIRA – Classificação 111º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 260-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 13195/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Marilu Machado e a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Marcia Martini,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 18 de maio de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

AMANDA RIVERO MATTE – Classificação 142º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 16 de maio de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

## INEXIGIBILIDADE N.º 035-03/2023

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/8843

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Câmara de Dirigentes Logistas de Lajeado - CDL

CNPJ: 91.166.801/0001-87

VALOR DO REPASSE: R\$ 47.074,00 em parcela única.

PROJETO/ATIVIDADE: "Convenção CDL Lajeado 2023"

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES

Gestor da Parceria: Simone Horn – Portaria 31.343 de 2023.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de Inexigibilidade de chamamento público, em razão da natureza singular do objeto, sem viabilidade de competição, por tratar-se de serviço exclusivo desenvolvido pela OSC.

Desta forma, tenho por enquadramento o caput do artigo 31 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se INEXIGÍVEL o chamamento público, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 16 de maio de 2023.

Natanael Zanatta  
Procurador-Geral

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 16/05/2023, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura – SEDETAG, pois é de relevante importância tendo em vista promover o desenvolvimento através de projetos de capacitação e integração entre empresários, profissionais e empreendedores, facilitando a troca de experiências e o crescimento individual e conjunto dos participantes da Convenção CDL Lajeado, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1814

PREGÃO PRESENCIAL 15-06/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERVAÇÃO VIÁRIA, COMPREENDENDO RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA OU TAPA BURACOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS A sessão pública ocorrerá no dia 31/05/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 16 de maio de 2023 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8968/2023
- CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, CNPJ nº 92.802.784/0039-62,
- VALOR: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 74, I da Lei 14.133/21

EXTRATO TERMO DE REPASSE N ° 008-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/12050 EMEF ALFREDO LOPES DA SILVA – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação – SED - OBJETO :É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 45.110,00 (quarenta e cinco mil cento e dez reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023– CONVÊNIO 31/2023.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N ° 009-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/12088 EMEF SÃO JOÃO – UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação – SED - OBJETO :É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 65.470,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023– CONVÊNIO 32/2023.

EXTRATO TERMO DE REPASSE N ° 012-03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/11481 EMEF FRANCISCO OSCAR KARNAL– UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal da Educação – SED- OBJETO: É objeto deste Termo o repasse no valor total de R\$ 66.755,00 (sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais), sendo destinado para despesas de custeio e capital. LEI 9291/2013 GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO E DECRETOS 9102/2014 E 13.259/2023– CONVÊNIO 2023/33.

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15524/2023
- CONTRATADA: PAULO JAIR LIESENFELD MEI, CNPJ nº 20.720.857/0001-93
- VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
- FUND. LEGAL: art. 74, II da Lei 14.133/21